INDICAÇÃO Nº 160/2017

O Vereador MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, bem como ao Secretário de Obras, Serviços Urbanos, Limpeza Pública e Serviços Rurais Senhor **JOSÉ SOARES PEREIRA**, as providências que se fizerem necessárias, **no sentido de implantar Pavimentação Asfáltica no trecho da Rua Manoel Simão da Cruz que passa atrás do Colégio Cecafe COC.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva reivindicar que referido trecho da Rua Manoel Simão da Cruz seja dotado com o essencial pavimento asfáltico, cuja finalidade é atender ao pedido dos moradores daquelas imediações, que demonstram insatisfação e solicitam uma solução para o problema, pois, é um dos poucos locais no perímetro urbano que se encontra desprovido desta benfeitoria.

O trecho em da Rua Manoel Simão da Cruz, é a partir do cruzamento com a Rua dos Coqueiros, sendo um trecho pequeno que ainda se encontra na terra, sem qualquer pavimentação asfáltica, que consequentemente interfere no trânsito de veículos.

Nesse trecho já foi implantado um novo bairro (Residencial Ana Maria) que possui todas as ruas asfaltadas, e um dos acessos a esse novo bairro é pela Rua Manoel Simão da Cruz, que ainda encontra-se sem pavimentação asfáltica.

É importante destacar também que, obra não só facilitará o acesso ás residências como irá propiciar a valorização dos imóveis ali localizados.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de junho de 2017

MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 JUN. 2017
PROT. Nº 296
PROTOCOLO